

PORTARIA Nº 1587, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO para presidir a Sessão do Tribunal do Júri apazada para o dia 01 de novembro de 2022, na Vara Única da Comarca de Monte Alegre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.061125/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO, titular da Vara Única da Comarca de Tangará, para, com sua anuência e sem ônus para esta Corte, presidir a Sessão do Tribunal do Júri apazada para o dia 01 de novembro de 2022, na Vara Única da Comarca de Monte Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente